



**PORTARIA Nº 133A, DE 03 DE JULHO DE 2006.**

**ADMITE SERVIDOR APROVADO  
EM CONCURSO PÚBLICO PARA  
EMPREGO PÚBLICO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 746, de 09 de fevereiro de 2005, **ADMITE**, a Senhora **ELISABETE SCHNEIDER**, aprovado em 27º lugar no Concurso Público Municipal, homologado pelo Edital 011/2005 de 11 de julho de 2005, para o Emprego Público no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, 40 (quarenta) horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de julho de dois mil e seis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças